



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de Notebook, a fim de atender as demandas das diversas secretarias, fundos municipais e o instituto de previdência do município de castanhal/Pará

2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

2.1 – Conforme planilha em anexo.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 – Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal.

3.2– Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002

3.3 - Decreto nº 3.555/2000 – “Pregão”

3.4 - Decreto nº 10.024/2019 - Pregão Eletrônico

4 - JUSTIFICATIVA

4.1 Mediante questionamento no PE 070/2022- Aquisição de equipamento e suprimento de informática, e em resposta a este, a coordenadoria Técnica de informática da PMC reconheceu erro na descrição dos itens: 106,107,108 e 109 (Notebooks) referente ao processador, nesse sentido, os itens em questão foram CANCELADOS após fase de lances e os licitantes foram informados desta decisão. Mediante o exposto, a aquisição dos Notebooks faz-se necessária em virtude da necessidade permanente de sistemas e meios tecnológicos que permitam que os colaboradores desenvolvam atividades de suas competências se beneficiando de mobilidade, contribuindo para a otimização de suas ações.

4.2 No que versa sobre a quantidade a ressuprir, a Prefeitura Municipal de Castanhal faz uso do método do último período como forma de prever as demandas de material de informática, com a finalidade de repor seus estoques. Em tal método, o consumo médio mensal é resultado da média aritmética do consumo nos últimos 12 meses. O método utilizado para obtenção das



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

4.3 Ressaltamos que os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas no Termo de Referência. Salientamos ainda, que a não aquisição dos Notebooks do poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal, conforme disposto no anexo I do Termo de Referência, pois tratam-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo), conforme também a média utilizada na contratação anterior.

5. ESCLARECIMENTOS

5.1 – A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos dentro do prazo de 15 (Quinze) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, que deverá ser providenciada pelo órgão solicitante.

5.2 - As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no prédio da prefeitura Municipal de Castanhal, situada na Avenida nº 2232, Centro- Castanhal/PA, na Coordenadoria de Informática para conferência dos equipamentos na entrega, no horário das 8h às 14h.

5.3-Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

6 – DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento dos produtos do referido termo de referência será efetuado a cada mês, em até 30 (trinta) dias a partir do devido atesto da nota fiscal, diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

6.2 – A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU, ALVARÁ e ISS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.

7 – DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO

7.1 – O gerenciamento do contrato e/ou ata de registro de preços, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas serão feito pela área de compra, juntamente com a secretaria interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
PLANILHA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MEDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK CORE I5 (Processador exclusivo para Notebooks) COM 8GB DE MEMORIA RAM COM 01 SLOT LIVRE PARA EXPANÇÃO, DDR4, HD SSD MINIMO 256GB, WIFI/ BLUETOOTH, WINDOWS 10, 64 BITS , USB/ HDMI, TELA DE NO MINIMO 14 POLEGADAS FULL HD, MÉDIA DE DURAÇÃO DA BATERIA ATE 08 HORAS, MANUAL DO USUÁRIO, PROCESSADOR DEVERA SER NO MÍNIMO DE 9ª GERACAO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES- item ampla concorrência	UNID.	60	R\$ 5.374,05	R\$ 322.443,00
2	NOTEBOOK CORE I5 (Processador exclusivo para Notebooks) COM 8GB DE MEMORIA RAM COM 01 SLOT LIVRE PARA EXPANÇÃO, DDR4, HD SSD MINIMO 256GB, WIFI/ BLUETOOTH, WINDOWS 10, 64 BITS , USB/ HDMI, TELA DE NO MINIMO 14 POLEGADAS FULL HD, MÉDIA DE DURAÇÃO DA BATERIA ATE 08 HORAS, MANUAL DO USUÁRIO, PROCESSADOR DEVERA SER NO MÍNIMO DE 9ª GERACAO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES- item exclusivo para ME/EPP/MEI	UNID.	19	R\$ 5.374,05	R\$ 102.106,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

3	NOTEBOOK CORE I3 (Processador exclusivo para Notebooks) COM 4GB DE MEMORIA RAM COM 01 SLOT LIVRE PARA EXPANÇÃO, DDR4, HD SSD MINIMO 256GB, WIFI/ BLUETOOTH, WINDOWS 10, 64 BITS , USB/ HDMI, TELA DE NO MINIMO 14 POLEGADAS HD, MÉDIA DE DURAÇÃO DA BATERIA ATE 06 HORAS, MANUAL DO USUÁRIO, PROCESSADOR DEVERA SER NO MÍNIMO DE 9ª GERACAO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. item ampla concorrência	UNID.	66	R\$ 4.777,24	R\$ 315.297,84
4	NOTEBOOK CORE I3 (Processador exclusivo para Notebooks) COM 4GB DE MEMORIA RAM COM 01 SLOT LIVRE PARA EXPANÇÃO, DDR4, HD SSD MINIMO 256GB, WIFI/ BLUETOOTH, WINDOWS 10, 64 BITS , USB/ HDMI, TELA DE NO MINIMO 14 POLEGADAS HD, MÉDIA DE DURAÇÃO DA BATERIA ATE 06 HORAS, MANUAL DO USUÁRIO, PROCESSADOR DEVERA SER NO MÍNIMO DE 9ª GERACAO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. item exclusivo para ME/EPP/MEI	UNID.	22	R\$ 4.777,24	R\$ 105.099,28
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 844.947,07